



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.
LEONALDO DE ALMEIDA.*

Simone Habice Prado Mattar, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º-Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Leonaldo de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º-As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de dezembro de 2005.

*Simone Habice Prado Mattar
Presidente em exercício*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de dezembro de 2005.

*Elide Martorano
Diretora*